

- Desenvolvimento de Projetos - Linhas de ação:  
I - Longa metragem - Ficção  
II - Série - Ficção  
III - Longa-metragem, Telefilme ou série - Animação  
IV - Longa-metragem, Telefilme ou série - Documentário

- Desenvolvimento e Produção de Jogos Eletrônicos - Linhas de ação:  
I - Produção de jogo eletrônico  
II - Produção de Protótipo Jogável

- Produção de Curta Metragem - Linhas de ação:  
I - Animação  
II - Ficção  
III - Documentário  
IV - Novos realizadores

- Produção de Novas Temporadas de Websérie - Linha de ação:  
I - Novas temporadas de Websérie - Ficção, Animação e documentário

- Apoio a Ações Locais de Formação e Cineclubes - Linhas de ação:  
I - Manutenção de cineclubes  
II - Oficinas e projetos de formação

- Apoio à Formação Profissional no Setor Audiovisual - Linhas de ação:  
I - Apoio à especialização de profissionais e multiplicadores  
II - Apoio à formação e inclusão profissional

Os referidos Editais, bem como seus anexos e as orientações para inscrição, estarão disponíveis no site da RioFilme [www.riofilme.com.br](http://www.riofilme.com.br), a partir das 06h do dia 27 de julho às 18h do dia 25 de agosto de 2023. Mais esclarecimentos através do e-mail: [fomentoriofilme@gmail.com](mailto:fomentoriofilme@gmail.com)

#### COMUNICADO

A RioFilme abre nesta quinta-feira, 27 de julho, às 06h, as inscrições para a seleção pública dos Editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2023 - Pró-Carioca Audiovisual, conforme apresentação realizada em 26/07/2023, pelo Prefeito Eduardo Paes, Secretário Municipal de Cultura, Marcelo Calero e Diretor-Presidente da RioFilme, Eduardo Figueira. Serão destinados ao todo para o Programa, R\$ 64.184.884,97 (sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), oriundos de recursos da Prefeitura do Rio de Janeiro e da Lei 195/2023 (Lei Paulo Gustavo). Antes de sua publicação, os Editais referidos acima, foram objeto de ampla consulta pública de 22 de maio a 11 de julho de 2023. Foram recebidas várias sugestões de produtoras, pessoas jurídicas e físicas, entidades, sindicatos de audiovisual e canais de televisão. Mais de 50% das sugestões recebidas foram incorporadas aos regulamentos dos Editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca - 2023.

Editais com recursos oriundos da Prefeitura do Rio e da Lei 195/2023 (Lei Paulo Gustavo),

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 29/000.502/2021 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD-RIO.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO SMPD-RIO Nº 01/2023

**Objeto:** Edital de Chamamento Público para celebração de parceria voluntária com organização da sociedade civil, para congestão técnica e administrativa do Projeto Irajá, conforme descrito no Edital e no Plano de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 2.377.597,68 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

**Prazo:** Os documentos de inscrição e credenciamento constantes no edital do Chamamento Público SMPD-RIO nº 01/2023 deverão ser entregues e protocolados na 1ª sessão pública, que será realizada no dia 29/08/2023, às 13 (treze) horas, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, situada à Avenida Presidente Vargas, 1997, 3º andar, sala 315, Centro - Rio de Janeiro.

Local de retirada do edital:

[https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners\\_lista.asp](https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp)

<https://smpd.prefeitura.rio/>

Telefone para contato: (21) 2224-1074

OBS: Para maiores esclarecimentos os interessados deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: [gerenciadetermos.smpd@gmail.com](mailto:gerenciadetermos.smpd@gmail.com).

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

#### COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA 2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2 EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2023

“CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O QUE REQUER”

Proc. EIS-PRO-2021/02498 - POSTO JURUA LTDA.

“EMITIDO O OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/SUBMC/CDA/GPA Nº. 107/2023”

Proc. MAB-PRO-2023/01784 - CONDOMÍNIO ARCO-ÍRIS.

“INDEFIRO O QUE REQUER”

Proc. MAB-PRO-2022/01935 - CLAF COMERCIO DE SALGADOS E CONGELADOS LTDA.

“EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 035/2023”

Proc.14/200.553/2015 - AUTO POSTO MIRANDELA EIRELI.

“EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 034/2023”  
Proc.14/200.499/2012 - POSTO DE ABASTECIMENTO ESTALO LTDA.

#### COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4 EXPEDIENTE DE 26/07/2023

MAB-PRO-2023/01800 - REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA  
“Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 224/2023”.

#### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

PROCESSO: FPJ-PRO-2023/00920 - 99/022.034/2023 - Tomada de Preço nº 003/2023 - A CPL/FPJ informa aos interessados que realizará a abertura dos envelopes “B” - Proposta de Preços da licitação acima no próximo dia 02/08/2023 às 10:00hs no Auditório de sua Sede na Praça da República s/n.º - Campo de Santana/RJ .

## SECRETARIA DE ESPORTES

#### (\*) INSTRUMENTO Nº 039/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CRESCER COM META, REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Aos 01 dia do mês de julho do ano de 2023, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA, Subsecretário de Gestão e a Organização Social **INSTITUTO CRESCER COM META**, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, 3.000, Bloco II, sala 224, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.515.363/0001-83 doravante denominada **CONTRATADA**, representada por Leonardo Costa de Almeida, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 039991-G/RJ, expedida pelo CREF/RJ, CPF nº 028.748.277-46, e por Alex Sandre Ramos da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade nº 21.970.475-6, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 126.376.117-82, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato N.º 071/2021, conforme despacho autorizativo, datado 31/05/2023 de 2023, às fls. 1943 do processo N.º 15/000.655/2021 publicado no D.O RIO nº 53 de 01/06/2023, à fl. 40 que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 071/2021, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor a contar de 01 de julho de 2023, com fundamento no Artigo 65, I, alínea “a” e “b”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A parcela do objeto que está sendo acrescida está discriminada neste parágrafo único.

| MÊS           | VALOR ATUAL    | VALOR NOVO     | VALOR DO ACRÉSCIMO | PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------------|----------------|----------------|--------------------|---------|------------------|
| JULHO/2023    | R\$ 451.900,15 | R\$ 747.300,15 | R\$ 295.400,00     | 5ª      | R\$ 2.103.000,60 |
| AGOSTO/2023   | R\$ 451.900,16 | R\$ 747.300,16 | R\$ 295.400,00     |         |                  |
| SETEMBRO/2023 | R\$ 451.900,16 | R\$ 747.300,16 | R\$ 295.400,00     | 6ª      | R\$ 2.989.200,64 |
| OUTUBRO/2023  | R\$ 451.900,16 | R\$ 747.300,16 | R\$ 295.400,00     |         |                  |
| NOVEMBRO/2023 | R\$ 451.900,16 | R\$ 747.300,16 | R\$ 295.400,00     |         |                  |

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R\$ 1.477.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 13,62% (treze vírgula sessenta e dois) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 071/2021 que era de R\$ 10.845.603,64 (dez milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 12.322.603,64 (doze milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 25.01.27.812.0642.2238, Código de Despesa nº 3.3.50.85.07 do orçamento de 2023, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2023/000235, no valor de R\$ 1.477.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 071/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O **CONTRATANTE** remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.